



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025.

EMENTA: DECLARA O FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE (FICG) COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Campina Grande o Festival de Inverno de Campina Grande (FICG), em razão de sua relevância histórica, artística, cultural e turística.

Art 2º. O Festival de Inverno de Campina Grande, idealizado e fundado em 1976 pela professora e ativista cultural Eneida Agra Maracajá, constitui um dos maiores eventos multiculturais do Brasil, promovendo, ao longo de 50 edições, a integração de diversas linguagens artísticas e o fortalecimento da identidade cultural campinense.

Art 3º. O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, deverá adotar as medidas necessárias para a proteção, promoção e preservação do Festival de Inverno de Campina Grande, nos termos do artigo 216 da Constituição Federal e da legislação municipal correlata.

Art 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar oficialmente o Festival de Inverno de Campina Grande (FICG) como Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade, diante da importância histórica, artística e social deste evento para a cultura campinense e para todo o Brasil.

Desde 1976, o FICG se consolidou como um dos maiores festivais multiculturais do país, idealizado e fundado pela professora Eneida Agra Maracajá, figura emblemática da cultura de Campina Grande. Inicialmente voltado para o teatro, o festival expandiu suas fronteiras e passou a englobar música, dança, cinema, literatura e artes plásticas, reunindo artistas de várias partes do Brasil e atraindo público diversificado.

Em 1995, o Festival foi reconhecido como Evento Turístico Oficial de Campina Grande pela Lei nº 3.165. Atualmente realizado pela FUNETEC (Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba) e pelo Instituto de Arte, Cultura e Cidadania (Solidarium), com o apoio da Prefeitura Municipal, o FICG não apenas promove o intercâmbio cultural, mas também gera emprego, renda e promove ações sociais inclusivas, beneficiando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Celebrando este ano sua 50ª edição, o FICG reafirma seu papel como pilar da cultura e do turismo da Rainha da Borborema, mantendo acesa a chama da produção artística e do orgulho campinense.

Assim, pela magnitude e relevância histórica do Festival de Inverno de Campina Grande, justifica-se plenamente a aprovação desta proposta.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora